



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **676**

DECISÃO Nº PL **10/2019**

Interessado **CREA-PB**

Assunto: Homologação Portaria AD Nº **10/2019**, de 13/02/19.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº **10/2019**, de 13/02/19, que aprova *ad referendum* do Plenário os Projetos PRODESU "Prodafisc e aquisição de veículos" para o exercício 2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **676**, de 11 de março de 2019, considerando os termos da Portaria AD Nº 10/2019 de 13 de fevereiro de 2019, que aprovou *ad referendum* do Plenário os Projetos PRODESU referente aos Programas de *Aperfeiçoamento da Fiscalização e Aquisição de Veículos do CREA-PB para o exercício 2019*, tendo em vista a exigüidade de prazo para envio dos Projetos ao CONFEA na data exigida, DECIDIU homologar a Portaria Nº **10/2019**, de 13 de fevereiro de 2019. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, M^a DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MELO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, LEONARDO AUGUSTO A. DE MEDEIROS, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, MARCELO ANTONIO C.C. DE ALBUQUERQUE, TIAGO MEIRA VILLAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE COSTA, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO e PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de março de 2019

Eng. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 10/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova *Ad-referendum* do Plenário os Projetos PRODESU referente aos Programas de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC (Plano de Aperfeiçoamento da Fiscalização) e (Aquisição de veículos) do CREA-PB para o exercício 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, principalmente o Art. 86, Inciso XXX;

Considerando os termos da Portaria AD nº 104, de 26 de abril de 2017, que aprova o Manual de Convênios do CONFEA visando normatizar os procedimentos para operacionalização das transferências de recursos do CONFEA mediante a celebração de Convênios;

Considerando que o Capítulo II, item 3, da apresentação da proposta de parceria será instruída de acordo com a natureza jurídica e o objeto do convênio, devendo constar entre os documentos o Ato decisório do colegiado competente com aprovação da proposta de parceria;

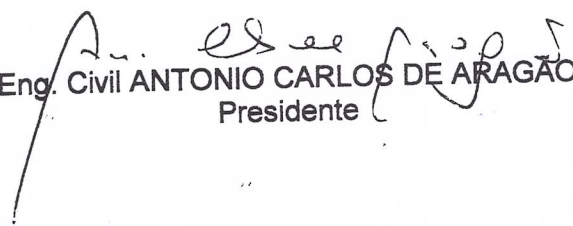
Considerando que os Projetos PRODAFISC (Plano de Aperfeiçoamento da Fiscalização) e (Aquisição de veículos) do CREA-PB para o exercício 2019 deverão ser protocolizados junto ao CONFEA até o dia 20 de fevereiro de 2019, no entanto, carece da aprovação em Sessão Plenária do CREA-PB, já realizada no corrente mês de fevereiro;

Considerando a necessidade premente, vez que a próxima Sessão Plenária será realizada dia 11/03/19;

RESOLVE:

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário os Projetos PRODESU referente aos Programas de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC (Plano de Aperfeiçoamento da Fiscalização) e (Aquisição de veículos) do CREA-PB para o exercício 2019.
- II - A presente Portaria em vigor nesta data e deverá ser homologada por ocasião da Sessão Plenária do CREA-PB que ocorrerá no dia 11/03/19.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2019


Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente